



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_desfazimento@tre-se.jus.br (79) 3209-8669

PROCESSO : 0006301-43.2025.6.25.8000
INTERESSADO(S) : SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Publicação

INFORMAÇÃO 6439/2025 - DESFAZIMENTO

A Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, designada pela Portaria 890/2024, de 14/10/2024, torna pública a instauração de Procedimento para Desfazimento de Bens (processo SEI 0006301-43.2025.6.25.8000). Os bens estarão à disposição para exame das entidades e órgãos interessados em recebê-los em doação, nos locais onde se encontram, discriminados no endereço eletrônico <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial/gestao-patrimonial>. Poderão manifestar interesse nos bens as entidades e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal; empresas públicas ou sociedades de economia mista federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais; instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelos Governos Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal; e organizações da sociedade civil de interesse público. A manifestação de interesse poderá ser encaminhada por meio de Ofício à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, preferencialmente para o e-mail desfazimento@tre-se.jus.br, ou para o endereço: Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, Bairro América, Aracaju/SE, 49081-000, até **20/10/2025**. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (79)3209-8702 / 3209-9009 / 3209-8613. RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Presidente de Comissão/Comitê**, em 10/10/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PASSOS NASCIMENTO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 10/10/2025, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765189** e o código CRC **2E7E3802**.